PUBLICADA
15/09/2017
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.320, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a servidora **SILÉSIA BERGE ROSSONI**, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador de Gabinete, no período de 29/08/2017 a 01/09/2017, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de agosto de 2017.

Aracruz-ES, 15 de setembro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara